



ATA Nº 3

Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Transportes Coletivos de Crianças) na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri do procedimento composto Ana Isabel Santos de Menezes, na qualidade de Presidente do Júri e por Paulo Alexandre Pereira Massas – Assistente Técnico que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Ana Rosa Sousa Raposo Laranja, Coordenadora Técnica da Subunidade de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, reunido em 14/09/2026, no Edifício dos Paços do Concelho de Borba, procedeu à apreciação das candidaturas, nos termos dos artigos 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, após o que deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Avaliação Psicológica:

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 1 b), artigo 21.º, n.º 2,3, 4 b) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, sendo que, e por nesta data, a avaliação psicológica somente consistir em *Apto/Não Apto*, deliberou o júri, após receber os resultados do método atribuir à candidata/o(s) a menção de:

- Duarte Jorge da Luz Ferrão - *Apto*

2. Entrevista de Avaliação de Competências:

Conforme relatório da Entrevista de Avaliação de Competências, foram avaliadas as seguintes competências:

- Orientação para Resultados
- Inovação e Autonomia
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Sendo que, conforme o relatório, as competências foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- 20 valores – cumpre todos os indicadores comportamentais
- 16 valores - cumpre 6 indicadores comportamentais
- 12 valores - cumpre 4 indicadores comportamentais
- 8 valores - cumpre 1 indicador comportamental
- 4 valores – não cumpre nenhum indicador comportamental

Pelo que, e conforme o relatório, o resultado final foi determinado com base na deliberação do júri relativamente à ponderação para a valoração final dos resultados, ou seja:

- Elevado – 20 valores (candidatos que tenham tido de 17 a 20)

- Bom – 16 valores (candidatos que tenham tido de 13 a 16)
- Suficiente – 12 valores (candidatos que tenham tido de 9 a 12)
- Reduzido – 8 valores (candidatos que tenham tido de 5 a 8)
- Insuficiente – 4 valores (candidatos que tenham tido de 0 a 4).

Assim, as candidatas obtiveram:

- Duarte Jorge da Luz Ferrão - Bom – 16 (o resultado obtido pela candidata foi de 14,00);

3. Lista Unitária de Ordenação Final:

Aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, tendo em consideração o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e a classificação final (CF) dos candidatos que completaram o procedimento concursal, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Ordenação	Candidato	[AC/PC]		[AP]		[EAC]		[CF]	
		Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação Final
1.º	Duarte Jorge da Luz Ferrão	70%	12	APTO		30%	16	100%	13,20

4. Audiência prévia:

Deliberou, ainda, o Júri dispensar a realização da audiência prévia quanto ao procedimento concursal identificado, uma vez que do mesmo resulta existir somente um candidato interessado, sendo, por isso, nos termos do artigo f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, apodfítico que existirá uma decisão inteiramente favorável a este.

5. Proposta de homologação:

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo máximo de dois dias úteis após notificação do candidato identificado, da lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

Borba, 14 de setembro de 2026

A Presidente do Júri,

O Vogal Efetivo,

A Vogal Efetiva,

